



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

www.cvm.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2014/12838

Reg. Col. nº 9756/2015

Acusados	Advogados
Eike Fuhrken Batista	Darwin Corrêa (OAB/RJ 112.989) Juliana Dal Sasso (OAB/RJ 167.645) Sergio Bermudes (OAB/RJ 17.587) Marcio Vieira S. C. Ferreira (OAB/RJ 59.384) Marcelo Fontes (OAB/RJ 63.975) Ricardo Loretto (OAB/RJ 130.613)
José Roberto Penna Chaves Favaret Cavalcanti	Nelson Laks Eizirik (OAB/RJ 38.730) Renata Moritz Serpa Coelho (OAB/RJ 80.133)
Luiz Eduardo Guimarães Carneiro	
Reinaldo José Belotti Vargas	
Roberto Bernardes Monteiro	

Assunto: Manifestação sobre produção de provas

Diretor Relator: Henrique Machado

DESPACHO

1. Considerando as manifestações dos acusados (fls. 1.456-1.508) em resposta ao despacho de fls. 1.343-1.344, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 25.09.18: (i) defiro o pedido de juntada do documento intitulado “*Parecer Técnico da Tendências Consultoria*”, apresentado por Eike Fuhrken Batista; e (ii) concedo o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste despacho a todos os acusados para, querendo, se manifestarem acerca do despacho de fls. 1.343-1.344 e da juntada da prova aqui determinada.

2. Remeto o processo à CCP para que providencie a publicação do presente despacho no DOU, conforme o art. 40 da Deliberação CVM nº 538/08¹, e na rede mundial de computadores.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.

HENRIQUE BALDUINO MACHADO MOREIRA

Diretor Relator

¹ Art. 40. Com exceção das hipóteses previstas nos arts. 13, 26 e 37 desta Deliberação, a comunicação dos atos e termos processuais far-se-á mediante publicação no Diário Oficial da União, que conterà os elementos indispensáveis para ciência da parte interessada e de seu procurador.